O tema do STF de número 1003 trata sobre a Discussão relativa à constitucionalidade do art do Código Penal para aqueles que importam medicamento sem registro sanitário
O tema do STF de número 1003 afirma que É inconstitucional a aplicação do preceito secundário do art do Código Penal com redação dada pela Lei n reclusão de a anos e multa à hipótese prevista no seu B I que versa sobre importar vender expor à venda ter em depósito para vender ou de qualquer forma distribuir ou entregar produto sem registro no órgão de vigilância sanitária Para estas situações específicas fica repristinado o preceito secundário do art na sua redação originária reclusão de a anos e multa